
Política de Proteção de Dados e RDS/WHOIS

Sessão 8

Índice

Objetivo da sessão	1
Histórico	2
Questões	2
Proposta da liderança para ações do GAC	4
Acontecimentos relevantes	6
Visão geral do status atual	6
Foco: Política Provisória de Dados de Registro de gTLDs e Implementação da Fase 1 do EPDP	13
Foco: Fase 2 do EPDP	16
Foco: Questões de políticas de prioridade 2 discutidas no EPDP Fase 2A e equipe de análise de precisão	18
Foco: Envolvimento da organização da ICANN com os órgãos de proteção de dados da Europa	20
Posições atuais	24
Principais documentos de referência	27

Objetivo da sessão

Analisar os acontecimentos mais recentes em relação ao trabalho para deixar o WHOIS em conformidade com a lei de proteção de dados aplicável, incluindo: desafios na implementação das recomendações de políticas da Fase 1 do EPDP; progresso na fase de design operacional (ODP) das recomendações de políticas da Fase 2 do EPDP em relação a um Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de Dados de Registro (SSAD); recomendações iniciais da Fase 2A do EPDP sobre a distinção entre pessoas jurídicas e naturais na publicação de dados de registro de gTLDs, além da

viabilidade do uso de e-mails únicos e anonimizados para contatos; e a precisão dos dados de registro de gTLDs.

Histórico

Nas últimas décadas, as informações sobre pessoas ou entidades que detêm um nome de domínio (“dados de registro de domínio”) disponibilizadas publicamente pelo protocolo de WHOIS e serviços do WHOIS relacionados¹ se tornaram cada vez mais importantes, ao ponto de serem uma ferramenta indispensável para a atribuição de conteúdo, serviços e crimes na Internet.

Consequentemente, a comunidade da ICANN, incluindo o GAC, tem dedicado bastante atenção ao WHOIS, especificamente em relação a questões difíceis, como preocupações com a falta de proteção de dados pessoais e a imprecisão de dados de registro.

Várias estruturas jurídicas novas para a proteção de dados já surgiram ou vão surgir, mas foi a entrada em vigor do GDPR (Regulamento Geral de Proteção de Dados) em 25 de maio de 2018 que obrigou a Organização da ICANN, as Partes Contratadas e a Comunidade da ICANN a colocar o WHOIS em conformidade com as leis aplicáveis.

Questões

Para definir as políticas certas para o WHOIS, também chamado de Serviços de Diretório de Registro (RDS), é necessário considerar as questões importantes da proteção de dados e das práticas legítimas e legais associadas à proteção dos usuários, inclusive combater condutas ilegais, como crimes cibernéticos, fraude e violações de propriedade intelectual, garantir a segurança cibernética, promover a confiança dos usuários e do consumidor na Internet e proteger os consumidores e as empresas. Conselhos anteriores do GAC² e o Estatuto da ICANN reconhecem esses interesses vitais.

A Equipe de Trabalho de Proteção de Dados do Artigo 29 e a Diretoria Europeia de Proteção dos Dados (EPDB) reconheceram que *“as autoridades legais de fiscalização amparadas legalmente devem ter acesso a dados pessoais nos diretórios do WHOIS”* e ressaltaram a expectativa de que a ICANN deve *“desenvolver um modelo de WHOIS que permita usos legítimos pelas partes interessadas relevantes, como as agências legais fiscalizadoras [...]”*.

No entanto, conforme destacado no Conselho do GAC e diversas contribuições do GAC desde o encontro ICANN60 em Abu Dhabi (novembro de 2017), os esforços realizados até o momento pela Organização ICANN e a Comunidade da ICANN não conseguiram acomodar adequadamente a necessidade de proteger os dados e, ao mesmo tempo, assegurar o interesse público. Atualmente, grande parte das informações do WHOIS que era pública foi removida sem nenhum processo nem mecanismo real de acesso às informações para usos legítimos. Em outras palavras, as agências legais fiscalizadoras, os órgãos de proteção de dados, os especialistas em segurança cibernética e os

¹ Consulte o [Resumo Técnico de Alto Nível do WHOIS](#) da ICANN (20 de abril de 2018)

² Consulte especialmente [Princípios do GAC sobre os Serviços de WHOIS para gTLDs](#) (28 de março de 2007)

titulares de direitos de propriedade intelectual não têm mais acesso às informações que são essenciais para proteger o interesse público³.

³ Para saber mais, consulte “A importância do acesso unificado a dados de registro de gTLD não públicos” no [Documento sobre a discussão no Seminário na Web do GAC](#) (23 de setembro de 2019)

Proposta da liderança para ações do GAC

- 1. Definir a necessidade de conversar com a Diretoria da ICANN sobre questões de políticas públicas** relacionadas às [recomendações de políticas da GNSO sobre um Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de Dados de Registro \(SSAD\)](#), considerando as recomendações do [Comunicado no GAC no ICANN70](#) (25 de março de 2021), a [Declaração minoritária do GAC](#) (24 de agosto de 2020) mencionada, a [discussão](#) subsequente das [perguntas de esclarecimento da Diretoria](#) (21 de abril de 2021), e a recente [adoção](#) pela Diretoria de sua [resposta às recomendações do GAC](#) (12 de maio de 2021).
- 2. Considerar as recomendações do GAC dentro da fase de design operacional (ODP) iniciada** pela Diretoria da ICANN (25 de março de 2021), com duração inicial de 6 meses, [para fazer uma avaliação](#) de possíveis parâmetros de implementação para o SSAD proposto antes que as recomendações de políticas da GNSO sejam consideradas formalmente pela Diretoria.
- 3. Considerar uma posição do GAC, além de posições nacionais, sobre a proposta da orientação não obrigatória para registradores** que decidam por conta própria **diferenciar entre dados de registro de pessoas jurídicas e naturais, como parte dos comentários do GAC, e possivelmente comentários nacionais** em resposta ao procedimento de comentários públicos que deve ser lançado sobre o relatório inicial da Fase 2A do EPDP, antes do encontro ICANN70.
- 4. Avaliar os impactos de interesse público** dos conflitos entre as recomendações de política do EPDP e as **implementações suspensas da Política de Transição do WHOIS Thick⁴**, conforme [determinação](#) recente da GNSO (29 de janeiro de 2021), e as recomendações da **Política de credenciamento de privacidade/proxy**, conforme [informado](#) pela organização da ICANN (12 de janeiro de 2021).
- 5. Considerar as posições do GAC, as propostas de políticas e o envolvimento de partes relevantes** (órgãos de proteção de dados, a Diretoria da ICANN, a organização da ICANN e o Conselho da GNSO), conforme apropriado, **para resolver outras questões pendentes de políticas e implementação** de interesse público, incluindo:
 - Explorar a viabilidade de **contatos únicos e endereços de e-mail uniformes e anonimizados (conforme discussão atual no EPDP Fase 2A)**
 - Garantir a **precisão dos dados de registro** em vista das finalidades para as quais tais dados são processados (o Conselho da GNSO [continua debatendo](#) o início de um trabalho de análise dessa questão para o possível lançamento de um novo processo de desenvolvimento de políticas específico)
 - Esclarecer as **responsabilidades de divulgação de dados pessoais entre a ICANN e as partes contratadas**, bem como a questão da **controladoria**
 - Abordar **transferências de dados internacionais**, quando a divulgação de dados de registro passa por jurisdições diferentes

⁴ Consulte <https://www.icann.org/resources/pages/thick-whois-transition-policy-2017-02-01-en>

- e. Implementar **políticas da GNSO relacionadas ao registro de domínios, usando serviços de privacidade e proxy** que tenham demonstrado hospedar um volume significativo de registros relacionados a abusos, que podem aproveitar a proteção de privacidade dupla da política do SSAD.
- 6. Conversar sobre as expectativas do GAC com relação à implementação e operação oportunas de um Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de dados de registro de gTLDs (SSAD),** diante do início de uma Fase de design operacional (OPD) pela Diretoria da ICANN para embasar sua consideração das recomendações da GNSO
- a. Talvez seja bom que os membros do GAC considerem **como os Princípios de Credenciamento do GAC e o Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação (SSAD) proposto pelo EPDP**, do qual são parte integrante, **seriam colocados em prática nos países e territórios** para a organização do credenciamento e o acesso dos usuários de órgãos públicos identificados
 - b. Os membros do GAC talvez também queiram falar sobre iniciativas em seus governos para coletar a lista de autoridades públicas que exigem acesso a dados de registro de gTLDs não públicos (Consulte Pontos de ação na seção 2.1 das atas do [ICANN65](#) e do [ICANN66](#), e na seção 2.3 das atas do [ICANN67](#))
- 7. Continuar avaliando a eficácia das medidas provisórias para o acesso a dados não públicos,** em consistência com as [recomendações](#) do [Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) e a [aceitação](#) destas recomendações (26 de janeiro de 2020) pela Diretoria da ICANN, incluindo:
- a. **Desenvolvimento de um formulário padrão de solicitação** entre a organização da ICANN e os grupos de interesse de registros e registradores.
 - b. **Documentação de obrigações e pontos de contatos das partes contratadas** em relação ao fornecimento de acesso razoável a dados não públicos de registros
 - c. **Instruções claras sobre como enviar reclamações e informá-las** como parte da evolução dos sistemas de conformidade da ICANN esperados para o terceiro trimestre de 2020
 - d. **A capacidade da ICANN de aplicar o requisito de que as partes contratadas disponibilizem acesso razoável** quando tal acesso é negado às autoridades públicas e outros terceiros legítimos

Acontecimentos relevantes

Visão geral do status atual

- **O regime provisório atual de políticas** válido para os dados de registro de gTLDs **deve continuar em vigor no futuro próximo, mas podem não garantir o acesso** a dados não públicos aos órgãos públicos e outros terceiros legítimos.
 - Após o [parecer](#) do GAC para a Diretoria da ICANN (24 de abril de 2019), em 15 de maio de 2019, a **Diretoria da ICANN tomou uma medida** (detalhada em um [conjunto de indicadores](#)) sobre as Recomendações da Fase 1 do EPDP que forneciam a base para o futuro regime de políticas sobre os Dados de Registro de gTLDs. Em 20 de maio de 2019, a [Especificação Temporária para os Dados de Registro de gTLDs](#) expirou e foi substituída pela [Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs](#), que exige que as **Partes Contratadas continuem implementando medidas consistentes com a Especificação Temporária**, enquanto a [implementação](#) das recomendações da Fase 1 do EPDP estiver em andamento.
 - No [Comunicado de Montreal](#) (6 de novembro de 2019), o GAC [aconselhou](#) a Diretoria da ICANN a *“garantir que o atual sistema que exige ‘acesso razoável’ a registros de nomes de domínio não públicos funcione de maneira eficaz”*. No [conjunto de indicadores de recomendações do GAC](#) (26 de janeiro de 2020), a Diretoria da ICANN aceitou essas recomendações e instruiu a organização da ICANN a tomar várias medidas indicadas mais adiante neste documento, incluindo *“colaborar com os Grupos de Partes Interessadas de Registradores e Registros para desenvolver um formulário padrão de solicitação voluntária que possa ser usado pelas partes interessadas para solicitar acesso”*
 - Como parte da implementação das recomendações do GAC em Montreal, a equipe de conformidade contratual da ICANN desenvolveu novos [formulários de denúncias](#) e está divulgando dados⁵ sobre supostas violações da Especificação Temporária para os dados de registro de gTLDs.
- Enquanto isso, a **implementação das recomendações de políticas do EPDP Fase 1** ([adotadas](#) pela Diretoria da ICANN em 15 de maio de 2019) revelou impactos significativos, com possíveis implicações de políticas públicas, sobre duas políticas existentes da ICANN. Por isso, a implementação foi suspensa concomitantemente à entrada em vigor do GDPR:
 - **Política de WHOIS Thick** - O Conselho da GNSO [informou](#) à Diretoria da ICANN (29 de janeiro de 2021), depois de [debates](#) substanciais entre as partes interessadas afetadas, que *“apesar da ausência de uma declaração clara”*, a intenção da recomendação 7 do EPDP Fase 1 é *“modificar a política de transição do Whois Thick”*, com possíveis consequências sobre os resultados esperados⁶.

⁵ Veja os [relatórios mensais do painel de conformidade contratual](#) da ICANN, que agora incluem um relatório detalhado sobre *“denúncias de registradores processadas [...] relacionadas aos requisitos da Especificação Temporária para os dados de registro de gTLDs”*

⁶ A Diretoria da ICANN [adotou](#) a política de WHOIS Thick em 7 de fevereiro de 2014, diante do consenso da comunidade sobre os benefícios e apesar das preocupações, inclusive sobre proteção de dados. A implementação da

- **Política de credenciamento de privacidade/proxy** - A organização da ICANN [estima](#) que as políticas relacionadas ao credenciamento de serviços de privacidade e proxy (PPSAI) e sua implementação “sofreram um impacto significativo com os novos requisitos de políticas de dados de registro, indicando a necessidade de alterações significativas na implementação proposta do PPSAI”, além de observar que “talvez seja necessário que a GNSO faça trabalhos de políticas” em relação a esses impactos.
- **O desenvolvimento de políticas na Fase 2 do EPDP**, que tinha o objetivo de propor um Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de dados de registro de gTLDs (SSAD) **já terminou**, com a publicação do [Relatório Final](#) (31 de julho de 2020). Um nível significativo de divergências foi manifestado por várias partes interessadas e registrado nas designações consensuais (Anexo D) e declarações minoritárias (Anexo E), incluindo a [declaração minoritária do GAC](#) (24 de agosto de 2020). Apesar dos níveis significativos de reservas e oposição, o **Conselho da GNSO adotou as recomendações do EPDP Fase 2** para consideração pela **Diretoria da ICANN, que deverá iniciar uma Fase de Design Operacional (ODP)** antes da consideração formal das recomendações.
 - **Houve consenso em relação a determinados** aspectos do SSAD relacionados ao **credenciamento de solicitantes e à centralização de solicitações** (recomendações 1-4, 11, 13 e 15-17). Depois da implementação, essas recomendações devem melhorar os sistemas fragmentados atuais, fornecendo um ponto inicial centralizado para solicitar o acesso aos dados de registro, de acordo com padrões claramente definidos, além de oferecer garantias do processamento adequado (incluindo proteções para os sujeitos de dados e o solicitante).
 - **As partes interessadas não chegaram a um acordo sobre** as recomendações de políticas necessárias para definir **um sistema padronizado de divulgação** que satisfaça as necessidades de todas as partes interessadas envolvidas, incluindo órgãos públicos (recomendações 5-10 e 12).
 - Embora, como parte de um compromisso, o **mecanismo de evolução** devesse garantir que o SSAD pudesse evoluir rumo à maior centralização e automação de decisões de divulgação (recomendação 18), as **partes interessadas não chegaram a um acordo** sobre a abrangência da evolução que não exigiria um Processo de Desenvolvimento de Políticas da GNSO totalmente novo, especificamente em relação à automação e centralização de decisões de divulgação.
 - A [resolução](#) da GNSO (24 de setembro de 2020) **adotou a recomendação 18 da Fase 2 do EPDP, que buscava estabelecer um SSAD**, apesar de que os grupos constituintes de

política de Whois Thick acabou enfrentando problemas jurídicos, conforme descrito em uma [correspondência](#) entre a Verisign e a ICANN (20 de junho de 2017). Após a entrada em vigor do GDPR, a Diretoria da ICANN [resolveu](#) (7 de novembro de 2019) adiar a aplicação de conformidade até a conclusão da implementação da Fase 1 do PDP e até que a GNSO defina se tomará medidas em relação ao possível impacto sobre suas recomendações originais

negócios e propriedade intelectual tenham votado contra essa proposta⁷. A resolução também inclui uma **solicitação de consulta com a Diretoria da ICANN antes da consideração das recomendações de políticas para conversar sobre “dúvidas relacionadas à sustentabilidade financeira do SSAD e algumas das preocupações manifestadas nas diferentes declarações minoritárias [...] inclusive se seria necessário conduzir mais análises de custo-benefício antes que a Diretoria da ICANN considere a adoção de todas as recomendações relacionadas ao SSAD”⁸.**

- Antes de considerar as recomendações de políticas de SSAD da GNSO, a **Diretoria da ICANN iniciou** (25 de março de 2021) uma nova **Fase de Design Operacional (ODP) proposta**, com duração inicial de 6 meses, **para fazer uma avaliação** de possíveis parâmetros de implementação. O conceito de ODP foi introduzido durante o ICANN69 para *“permitir que a Diretoria obtenha informações relevantes sobre qualquer questão operacional e de obtenção de recursos associada a determinadas iniciativas de implementação [...] antes de tomar medidas em relação às recomendações de políticas aprovadas pela GNSO”*, observando que isso *“provavelmente seria necessário apenas para trabalhos de implementação complexos, caros ou em grande escala”*, após o recebimento de **comentários da comunidade** sobre uma **proposta atualizada** (18 de dezembro de 2020), debatida durante um **webinar da organização da ICANN** (13 de janeiro de 2021), depois do qual o **GAC enviou comentários** (22 de janeiro de 2021).
- Em 9 de março de 2021, em uma **carta à Diretoria da ICANN**, o **grupo constituinte de propriedade intelectual (IPC) da GNSO solicitou** *“que a Diretoria da ICANN peça para a organização da ICANN pausar o desenvolvimento e a implementação da nova Fase de Design Operacional (“ODP”) e outros trabalhos no Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação (“SSAD”)”* devido à falta de consenso em relação às recomendações de políticas, à falta de reflexão do interesse público global e ao surgimento de novas leis (Diretiva NIS2 da Comissão Europeia) desde sua adoção pelo Conselho da GNSO. Em sua **resposta** (13 de maio de 2021), a **Diretoria da ICANN lembrou** a justificativa para realizar uma avaliação de design operacional das recomendações de SSAD e compartilhou sua análise da aplicação do RGPD e do impacto da Diretiva NIS2 sobre os dados de registro de domínios.
- **No momento, as chamadas questões de políticas de “prioridade 2” não abordadas durante a fase 2 do EPDP** estão sujeitas a mais discussões dentro de:
 - Uma nova **Fase 2A do EPDP** abordando as questões de **peças jurídicas versus naturais** e a **viabilidade de que os contatos únicos** tenham um **endereço de e-mail uniforme**

⁷ Consulte a justificativa desses votos contra a adoção das recomendações da Fase 2 do EPDP na [declaração do BC](#) e na [declaração do IPC](#). O [RySG](#) e o [RrSG](#) também publicaram uma declaração justificando seus votos a favor das recomendações.

⁸ Durante uma recente teleconferência da liderança do GAC/GNSO (29 de setembro de 2020) e durante a [teleconferência do GAC/GNSO antes do ICANN69](#) (1 de outubro de 2020), a liderança da GNSO esclareceu que pretende concentrar essa consulta na questão da sustentabilidade financeira e que não espera alterar suas recomendações de políticas para a Diretoria da ICANN.

anônimo, iniciada em dezembro de 2020, deve apresentar um Relatório Inicial para comentários públicos antes do ICANN71. O relatório inicial deverá incluir:

- uma [proposta](#) de **orientação não obrigatória para os registradores** que decidam por conta própria **diferenciar entre dados de registro de pessoas jurídicas e naturais**, apesar de que o GAC espere requisitos obrigatórios (veja as [minutas](#) da reunião do GAC com a GNSO no ICANN 70)
- em relação à **viabilidade de contatos únicos e anônimos**, uma [resposta](#) às perguntas do Conselho da GNSO que não propõem requisitos de políticas (o GAC demonstrou interesse na análise dessa questão na [declaração minoritária do GAC](#) sobre o Relatório Final da Fase 2 do EPDP)
- o Uma **Equipe de análise da GNSO** formada por voluntários de grupos de partes interessadas e grupos constituintes da GNSO, bem como os Comitês Consultivos interessados, deveria considerar um [documento introdutório da organização da ICANN](#) (26 de fevereiro de 2021), visando a facilitar a compreensão da questão da **precisão dos dados de registro e questões associadas ao Sistema de emissão de relatórios sobre precisão do WHOIS**, antes da consideração de outros possíveis trabalhos de políticas. No entanto, o Conselho da GNSO ainda está debatendo um conjunto de [próximas etapas propostas](#) (23 de abril de 2021), que as Partes Contratadas [solicitam](#) que sejam reconsideradas, já que o início das discussões é esperado apenas para depois do término da Fase 2A do EPDP ([atualmente estimado para](#) o final de agosto de 2021).
- **As discussões do GAC em relação ao acesso a dados de registro de gTLDs com o CEO da ICANN abordaram várias preocupações e questões de implementação.** Durante a [discussão do GAC com o CEO da ICANN: Questões de políticas e implementação de WHOIS/GDPR](#) (28 de maio de 2020):
 - o O presidente do GAC e os líderes de temas do GAC destacaram os **desafios contínuos de acesso a dados de registro pelos órgãos públicos**, bem como preocupações com a **capacidade que a equipe de conformidade da ICANN tem de contestar negações de acesso injustas** das partes contratadas, depois da recente [carta da ICANN ao EDPB](#) (22 de maio de 2020). Em uma [carta ao IPC](#) (13 de maio de 2021), a Diretoria da ICANN abordou a questão, declarando: *“não entendemos como a equipe de Conformidade Contratual da ICANN poderia rejeitar a aplicação do teste de balanceamento do RGPD por uma parte contratada, pois, nesse caso, a responsabilidade jurídica pela não conformidade com requisitos legais pouco claros seria da parte contratada.”*
 - o O CEO da ICANN CEO discutiu as [diferenças entre o SSAD proposto e o UAM \(Unified Access Model, Modelo de Acesso Unificado\) da ICANN](#), sendo que o **SSAD facilita o processamento das solicitações pelas Partes Contratadas de maneira descentralizada, mas não dá à ICANN mais responsabilidade pelas decisões relacionadas às divulgações de dados**, apesar da disposição da organização (e da Diretoria da ICANN) de assumir essa responsabilidade conforme disposto no UAM.

- O CEO da ICANN destacou que a organização da **ICANN continua trabalhando para encontrar uma maneira** de assumir mais responsabilidades **de facilitar a divulgação de dados de registro para terceiros quando apropriado em nome do interesse público.**

Durante o [diálogo do GAC com o CEO da ICANN](#) (14 de setembro de 2020), depois da [carta do CEO da ICANN para o presidente do GAC](#) (10 de setembro de 2020) em resposta à [declaração minoritária do GAC](#) (24 de agosto de 2020):

- O CEO da ICANN pediu para os legisladores relevantes ajudarem a **facilitar a interpretação das leis vigentes de proteção de dados**
- Os representantes do GAC reiteraram a visão do GAC de que existe o risco de não conformidade com o GDPR caso as **etapas razoáveis a serem tomadas pelos controladores de dados para a precisão dos dados** não sejam esclarecidas
- Em relação ao tema da **controladoria**, os representantes da Comissão Europeia sugeriram que o SSAD esclareça as funções e responsabilidades de cada parte e pediram para a ICANN estabelecer acordos de controladoria como parte da elaboração do SSAD para evitar gerar incertezas.
- Em relação às **decisões de divulgação**, o CEO da ICANN compartilhou a visão da ICANN de que as partes contratadas tenham a responsabilidade jurídica de tomar essas decisões e reiterou a solicitação de que o GAC esclareça o embasamento da declaração de que conceder às partes contratadas o critério total para a análise das solicitações de divulgação *“pode prejudicar a obrigação de garantir a viabilidade contínua dos dados de registro de nomes de domínio como ferramenta para reivindicar os direitos e interesses do público, dos órgãos encarregados de proteger o público e dos grupos constituintes de propriedade comercial e intelectual”*.

Em 2 de outubro de 2020, o CEO da ICANN enviou uma [carta](#) à Comissão Europeia buscando assistência para obter esclarecimentos jurídicos sobre as questões de controle, precisão de dados de registro e transferências internacionais de dados. Com relação à questão da precisão, o CEO da ICANN perguntou se a não conformidade com a obrigação de precisão dos dados resultaria em responsabilidade apenas em relação aos sujeitos de dados ou até mesmo em relação a terceiros que dependem da precisão dos dados divulgados (por exemplo, solicitantes de dados de registro não públicos), diante da visão do GAC de que existe um risco de não conformidade com o GDPR caso das medidas razoáveis a ser tomadas pelos controladores de dados para alcançar a precisão dos dados não sejam esclarecidas.

A Comissão Europeia [respondeu](#) (18 de dezembro de 2020) destacando a relevância do processo de política e implementação da ICANN para abordar essas questões complexas e a necessidade de avançar rumo à entrega do SSAD como uma questão prioritária.

- Após as [conversas de esclarecimento](#) entre o GAC e a Diretoria, a **Diretoria da ICANN aceitou**, em sua [resposta](#) (12 de maio de 2021) às **recomendações do GAC no ICANN70 “considerar a declaração minoritária do GAC e as opções disponíveis para resolver as questões de políticas públicas manifestadas nesse documento, além de tomar as medidas necessárias conforme apropriado”**. Dessa forma, a Diretoria da ICANN:
 - Destacou que **aceitou as recomendações porque entendeu que seus objetivos “eram simplesmente chamar a atenção da Diretoria para a declaração minoritária do GAC e que tal declaração fosse levada em conta na análise das recomendações da Fase 2 do EPDP pela Diretoria”**
 - Indicou que **“precisa entender melhor a justificativa do GAC para as posições adotadas na declaração minoritária, especificamente diante da posição única dos membros do GAC como governos e a necessidade de garantir que um Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação que venha a ser desenvolvido também mantenha a conformidade com as leis de proteção de dados”**
 - Destacou determinadas **questões levantadas** na [declaração minoritária do GAC](#) (24 de agosto de 2020) observando, entre outras coisas:
 - Em relação à **divulgação de dados de registro**: *“A Diretoria entende que a equipe da Fase 2 do EPDP propôs um sistema modelo de divulgação não centralizada, o SSAD, devido ao fato de que, para fins práticos, a lei efetivamente proíbe um modelo centralizado. Isso acontece porque as partes contratadas seriam responsáveis pelas decisões de divulgação e elas deveriam ser quem toma essa decisão. Como resultado, o sistema proposto pela equipe da Fase 2 do EPDP prevê que a equipe de Conformidade Contratual da ICANN não estará em posição de avaliar a essência da decisão de uma parte contratada nem terá a autoridade regulatória ou governamental para forçar uma decisão diferente quanto à divulgação do que a tomada pela parte contratada.”*
 - Em relação a **interações adicionais com DPAs sobre a responsabilidade pela decisão de divulgação**: *“A organização da ICANN perguntou se a mudança no processo de tomada de decisões impactaria a responsabilidade das partes contratadas no nível dos órgãos de proteção de dados [...]. O órgão da Bélgica não forneceu orientações práticas. Tampouco a Comissão Europeia, que não tomou medidas para levantar a questão no nível do EDPB. A Diretoria entende que o GAC gostaria que a organização da ICANN continuasse analisando essa questão e chegasse a uma resposta concreta sobre a viabilidade de um modelo centralizado que garanta que as partes contratadas não sejam responsáveis por decisões que não tomaram.”*
 - Em relação à **aplicação do princípio de precisão do RGPD**: *“A Diretoria acredita que as medidas e os mecanismos existentes em vigor [dados de registro fornecidos pelos registrantes, obrigações vinculantes para que os registradores ajudem a confirmar a precisão dos dados de registro, além de obrigações de verificar e validar os dados de registro em determinados pontos do ciclo de vida do registro de um nome de domínio] são suficientes para satisfazer a exigência jurídica do*

princípio de precisão de acordo com o RGPD e não violariam as regras de proteção de dados, conforme observado na declaração minoritária do GAC.”

Foco: Política Provisória de Dados de Registro de gTLDs e Implementação da Fase 1 do EPDP

- Após a [ação](#) da Diretoria da ICANN sobre as Recomendações da Fase 1 do EPDP (15 de maio de 2019), a [Especificação Temporária para os Dados de Registro de gTLDs](#) expirou em 20 de maio 2019, e agora foi substituída pela [Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs](#), que exige que as **Partes Contratadas continuem implementando medidas consistentes com a Especificação Temporária**, após a [implementação](#) da Política de Dados de Registro final, de acordo com as recomendações da Fase 1 do EPDP.
- Os representantes da comunidade e da Organização ICANN na [IRT](#) (Implementation Review Team, Equipe de Revisão de Implementação), que estão redigindo um documento preliminar que mais tarde será a [Política de Consenso](#) da ICANN, executável por contrato, forneceu um [plano de três etapas](#) para a **implementação da Política de Dados de Registro final**, consistente com os princípios estabelecidos na Recomendação 28 da Fase 1 do EPDP.
- No entanto, conforme [informado](#) ao Conselho da GNSO (2 de outubro de 2019), a IRT **considerou o prazo para a implementação, em 29 de fevereiro de 2020, “inviável”**, devido à abrangência e à complexidade do trabalho, **e no momento não é capaz de fornecer um cronograma**.
- Em decorrência disso, o **impacto da Especificação Temporária nas investigações das agências legais fiscalizadoras**, conforme observado na seção IV.2 do [Comunicado de Barcelona do GAC](#) (25 de outubro de 2018) e mencionado no [parecer](#) do GAC à Diretoria da ICANN (24 de abril de 2019), **não será solucionado em breve**. Algumas preocupações são:
 - A Especificação Temporária fragmentou o acesso aos dados de registro, que agora são controlados por milhares de políticas distintas, dependendo do registrador envolvido
 - Os atuais requisitos da Especificação Temporária não conseguem atender às necessidades dos órgãos de aplicação da lei e dos investigadores de segurança cibernética (as entidades envolvidas com a proteção de propriedade intelectual têm preocupações semelhantes) pelos seguintes motivos:
 - o atraso ou descontinuação de investigação;
 - os usuários não saberem como solicitar acesso para informações não públicas;
 - e muitos que solicitam têm o acesso negado.
- No seu [Conselho](#) no [Comunicado de Kobe do GAC](#) do ICANN64 (14 de março de 2019), o GAC ressaltou a necessidade de promover uma *"implementação ágil das novas políticas para Serviços de Diretório de Registro conforme elas forem desenvolvidas e acordadas, inclusive enviando partes distintas para implementação assim que forem acordadas, da maneira definida, como no caso das perguntas deferidas na Fase 1"*. Em sua [resposta](#) (15 de maio de 2019), a Diretoria da ICANN aceitou o conselho e declarou que *"fará o que for possível, dentro da sua autoridade e escopo, e tendo em vista outras considerações relevantes"*.

- Em seu [Conselho](#) no [Comunicado de Montreal do GAC](#) do ICANN66 (6 de novembro 2019), o GAC aconselhou a Diretoria da ICANN a: *“tomar todas as medidas possíveis para garantir que a Organização ICANN e a equipe de Revisão de Implementação da Fase 1 do EPDP consigam gerar um plano de trabalho detalhado identificando um cronograma realista atualizado para concluir seu trabalho e fornecer e informar ao GAC sobre o status do andamento até 3 de janeiro de 2020;”* em resposta, em uma [carta ao presidente do GAC](#) (6 de janeiro de 2020), o CEO da ICANN descreveu o status e os desafios atuais dessa iniciativa.
- Outro Conselho do GAC no [Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) de *“garantir que o atual sistema que exige ‘acesso razoável’ a registros de nomes de domínio não públicos funcione de maneira eficaz”* foi [aceito](#) pela Diretoria da ICANN (26 de janeiro de 2020). Consequentemente, a Diretoria instruiu a ICANN a:
 - explicar às partes interessadas sobre a obrigação das partes contratadas de responder a solicitações de dados não públicos e disponibilizar links para informações de registradores e registros, bem como pontos de contato, relacionados a esse tema
 - colaborar com os Grupo de interesse de registradores e registros para desenvolver e disponibilizar um formulário padrão voluntário de solicitação de acesso com base na Política Consensual atual.
 - publicar instruções claras na página de conformidade da ICANN, descrevendo como enviar uma reclamação em relação à solicitação de acesso de um terceiro.
 - compilar e publicar dados mensais sobre métricas relacionadas a reclamações de acesso de terceiros depois que tais formulários forem disponibilizados no novo sistema de tíquetes de conformidade.
- Depois das etapas preliminares iniciais na implementação da resolução da Diretoria, conforme [informado](#) ao GAC pelo PSWG durante o ICANN67, a partir do ICANN69, a organização da ICANN comunicou a disponibilidade de um **novο** [formulário de reclamação junto com os dados de relatórios de conformidade da ICANN](#)⁹ para supostas violações da Especificação Temporária sobre dados de registro de gTLDs. Enquanto isso, as partes contratadas apresentaram suas [perspectivas práticas sobre divulgação de dados para partes contratadas](#) (22 de setembro de 2020).
- Depois das reclamações de um órgão de proteção de dados à ICANN em relação à recusa dos registradores a atender suas solicitações de *“acesso a dados de registro não públicos para colaborar na investigação de supostas violações do GDPR, denunciadas ao órgão por um sujeito de dados dentro de sua jurisdição”*, [o CEO da ICANN pediu orientação da Diretoria Europeia de Proteção de Dados](#) (22 de maio de 2020) sobre *“como equilibrar os interesses legítimos no acesso a dados e os interesses dos sujeitos de dados envolvidos”* para ajudar a organização da ICANN a *“avaliar se o registrador (como controlador de dados)*

⁹ Consulte o [Painel de Conformidade Contratual da ICANN de Agosto de 2020](#) nos cabeçalhos “Denúncias de [Registro/Registrador] com evidências de suposta violação da especificação temporária - 1 de fevereiro de 2020 até hoje” e “Consultas/Notificações de [Registro/Registrador] relacionadas à especificação temporária enviadas e encerradas em agosto de 2020”

equilibrou corretamente os interesses legítimos do terceiro solicitante e os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do sujeito de dados”. A carta também dizia que “sem essa orientação, que poderia embasar a aplicação pela ICANN dos contratos com registradores e registros, a organização da ICANN e outras partes interessadas da comunidade da ICANN continuarão com dificuldades para garantir que os órgãos de proteção de dados e outras entidades com interesses legítimos nesses dados obtenham acesso consistente aos dados necessários para proteger seus interesses legítimos e o interesse público”.

Foco: Fase 2 do EPDP

- Conforme destacado durante o [Webinar do GAC sobre o EPDP](#) (25 de setembro de 2019) e seu [Documento de Discussão](#) associado: Os representantes do GAC no EPDP compartilharam a expectativa de que “as recomendações de políticas do EPDP **provavelmente consistirão em suposições gerais, princípios e orientações que exigirão um grande trabalho de implementação antes que qualquer sistema centralizado ou padronizado seja adotado**”.
- **A abrangência do trabalho¹⁰ da Fase 2 do EPDP era focar o desenvolvimento de recomendações de políticas para compartilhar dados de registro não públicos com terceiros, também chamado de Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de dados de registro não públicos (SSAD), e também incluía a abordagem dos chamados “[itens de prioridade 2](#)” ou questões não abordadas totalmente na Fase 1, incluindo a diferenciação entre pessoas jurídicas e naturais; a precisão dos dados de registro; e a viabilidade de um endereço de e-mail uniforme e anônimo para os contatos únicos. No entanto, ficou claro que esse não seria o caso, como evidenciado no [Adendo](#) ao Relatório Inicial da Fase 2 (26 de março de 2020), diante da orientação jurídica recebida pela equipe de EPDP e as pressões de tempo que acabaram justificando as **objeções das partes contratadas e partes interessadas não comerciais em continuar considerando essas questões como críticas para concluir a Fase 2.****
- **O Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de Dados de Registro Não Públicos (SSAD), conforme proposto no [Relatório Inicial](#) da Fase 2 do EPDP (7 de fevereiro de 2020), descrito no [Resumo do GAC](#) (17 de fevereiro de 2020) e discutido durante a [sessão plenária do GAC](#) relacionada no ICANN67 (10 de março de 2020), inicialmente previa:**
 - A centralização das solicitações e a descentralização das respostas, com a evolução contínua do modelo, com o objetivo de aumentar a automação e a padronização
 - O estabelecimento de um mecanismo de recomendações para a organização da ICANN e as partes contratadas sobre a evolução e a melhoria contínua do SSAD
 - A automação da divulgação em resposta às solicitações de determinados órgãos públicos
 - O cumprimento das leis de proteção de dados do mundo todo, não só o GDPR
- No entanto, depois de deliberações da equipe de EPDP depois da apresentação do Relatório Inicial da Fase 2, incluindo a consideração dos comentários públicos, **a recomendação final de política do SSAD, conforme refletida no Relatório Final da Fase 2 do EPDP (31 de julho de 2020) e suas designações consensuais (Anexo D), não se demonstraram totalmente satisfatórias para o GAC e outras partes interessadas** que enviaram declarações minoritárias (Anexo E).

¹⁰ que o GAC [aconselhou](#) que deveria ser definido claramente (14 de março de 2019)

- Especificamente, **o GAC enviou**, junto com o ALAC, SSAC, BC e IPC, e com o apoio da maioria deles, uma [declaração minoritária](#) (24 de agosto de 2020), observando que as recomendações finais da Fase 2 do EPDP:
 - Terminaram com um sistema de divulgação fragmentado, não centralizado;
 - Não contêm padrões aplicáveis pra a análise das decisões de divulgação;
 - Não abordam de forma suficiente questões de proteção e confiança do consumidor;
 - Não contêm mecanismos confiáveis para a evolução do Sistema Padronizado de Acesso e Divulgação (SSAD) de forma a aumentar a clareza jurídica; e
 - Podem impor condições financeiras que geram riscos de que o SSAD tenha custos desproporcionais para os usuários, incluindo aqueles que detectam e tomam medidas sobre ameaças de segurança cibernética;
 - Não abordam questões importantes, especificamente sobre a precisão dos dados, o mascaramento de dados de entidades jurídicas não protegidas pelo GDPR, e o uso de e-mails anonimizados;
 - Deveriam esclarecer melhor o status e a função de cada controlador e processador de dados.
 - O GAC solicitou que o Conselho da GNSO garantisse que essas questões fundamentais de dados fossem abordadas imediatamente na próxima e última fase do EPDP.
- Apesar desse nível de reserva e oposição, **o Conselho da GNSO adotou as recomendações da Fase 2 do EPDP para consideração pela Diretoria da ICANN** em uma [resolução](#) (24 de setembro de 2020), que recebeu voto negativo dos grupos constituintes de negócios e propriedade intelectual. Eles apresentaram uma justificativa para essa oposição em suas respectivas declarações: consulte [Declaração do BC](#) e [Declaração do IPC](#)¹¹.
- O GAC solicitou que a GNSO garanta que **as questões de políticas de “Prioridade 2” sejam abordadas imediatamente na última fase do EPDP.**

¹¹ Consulte a justificativa desses votos contra a adoção das recomendações da Fase 2 do EPDP na [declaração do BC](#) e na [declaração do IPC](#). O [RySG](#) e o [RrSG](#) também publicaram uma declaração justificando seus votos a favor das recomendações.

Foco: Questões de políticas de prioridade 2 discutidas no EPDP Fase 2A e equipe de análise de precisão

- Após o fim da prioridade das chamadas “questões de prioridade 2” na conclusão do EPDP Fase 2, a **GNSO considerou [propostas](#)** para discutir melhor: A distinção entre dados de pessoas jurídicas e naturais, a viabilidade de que os contatos únicos tenham um endereço de e-mail uniforme anônimo, e a precisão dos dados de registro de gTLDs.
- Durante o ICANN69, a GNSO [resolveu](#):
 - **Reunir novamente o EPDP em uma nova Fase 2A** pela duração inicial de 3 meses (posteriormente [estendida](#) para 6 meses) para abordar a questão das **pessoas jurídicas versus naturais** e a **viabilidade de que os contatos únicos** tenham um endereço de e-mail uniforme anônimo.
 - **Formar uma equipe de análise** com voluntários dos Grupos de Partes Interessadas da GNSO e Grupos Constituintes, além dos Comitês Consultivos interessados, para facilitar a compreensão da questão da **precisão dos dados de registro de gTLDs** antes de continuar com o trabalho de políticas.
- Representantes da Comissão Europeia, do Reino Unido e dos Estados Unidos participam regularmente de [reuniões](#) da **equipe da Fase 2A do EPDP** e também das [reuniões do subcomitê jurídico](#). A equipe do EPDP deve apresentar um Relatório Inicial para comentários públicos antes do ICANN71. O relatório inicial deverá incluir:
 - uma [proposta](#) de **orientação não obrigatória para os registradores** que decidam por conta própria **diferenciar entre dados de registro de pessoas jurídicas e naturais**, apesar de que o GAC espere requisitos obrigatórios (veja as [minutas](#) da reunião do GAC no ICANN 70)
 - em relação à **viabilidade de contatos únicos e anônimos**, uma [resposta](#) às perguntas do Conselho da GNSO que não propõem requisitos de políticas (o GAC demonstrou interesse na análise dessa questão na [declaração minoritária do GAC](#) sobre o Relatório Final da Fase 2 do EPDP)
- Em relação à **equipe de análise da GNSO sobre precisão**
 - O GAC deve ser representado pela Comissão Europeia, pelo Irã e pelos Estados Unidos na formação da **equipe de análise da GNSO para abordar o tema da precisão de dados de registro de gTLDs**. Uma das primeiras tarefas da equipe será uma análise do [documento elaborado pela organização da ICANN](#) (26 de fevereiro de 2021), que examina os requisitos e programas de precisão existentes, bem como o impacto do GDPR sobre sua implementação e aplicação.
 - Durante o ICANN71, o [GAC pediu ao Conselho da GNSO](#) uma atualização sobre o início dessa iniciativa e as possibilidades de resolver as questões de políticas. A liderança do Conselho da GNSO indicou que era cedo demais para saber quando o trabalho de desenvolvimento de políticas em si poderia começar e confirmou que essa questão voltaria a ser discutida em uma [reunião extraordinária do Conselho da GNSO](#), realizada em 8 de abril de 2020.

- Desde então, o Conselho da GNSO está debatendo um conjunto de [próximas etapas propostas](#) (23 de abril de 2021), que as Partes Contratadas [solicitaram](#) que fossem reconsideradas, já que o início das discussões é esperado apenas para depois do término da Fase 2A do EPDP ([atualmente estimado para](#) o final de agosto de 2021). Agora, uma pequena equipe do Conselho da GNSO deve revisar o caminho proposto para seguir.
- Durante a [reunião do Conselho da GNSO em 20 de maio de 2021](#), os líderes da GNSO conversaram sobre uma [apresentação](#) do histórico deste tema desde novembro de 2018, uma definição da [proposta da liderança do Conselho da GNSO](#) para as próximas etapas, a resposta das partes interessadas a essa proposta, e a recente discussão da questão pela Diretoria da ICANN na [resposta às recomendações do GAC no ICANN71](#) (12 de maio de 2021), destacando as diferenças de compreensão do princípio de precisão do RGPD e os desafios para a ICANN implementar qualquer política sobre precisão, devido à indisponibilidade de informações de contato públicas no WHOIS/RDS.

Foco: Envolvimento da organização da ICANN com os órgãos de proteção de dados da Europa

- **Entre setembro e novembro de 2018, a ICANN emitiu um relatório sobre seu trabalho**¹² com as DPAs europeias buscando um esclarecimento jurídico sobre um possível modelo de acesso unificado e a investigação de meios jurídicos e técnicos para consolidar a responsabilidade de fornecer acesso a dados de registro não públicos enquanto uma solução unificada global e dimensionável de acesso a esses dados não for estabelecida.
- No que diz respeito a esses esforços, a ICANN enviou para comentários da comunidade duas versões do seu documento estrutural sobre um Modelo de Acesso Unificado: [Elementos Estruturais para um Modelo de Acesso Unificado](#) (18 de junho de 2018) e, posteriormente, a [Versão Preliminar de uma Estrutura para um Possível Modelo de Acesso Unificado](#) (20 de agosto de 2018). O GAC enviou [Comentários Iniciais](#) (16 de outubro de 2018).
- Entre novembro de 2018 e maio de 2019, o trabalho no [TSGS \(Technical Study Group, Grupo de Estudo Técnico\) sobre Acesso a Dados de Registro não Públicos](#) foi dedicado a explorar uma solução técnica onde a Organização ICANN seria a única entidade a receber consultar autorizadas para dados de registro não públicos. Em 2 de maio de 2019, o TSG [comunicou](#) ter enviado seu [Modelo Técnico Final](#) (30 de abril de 2019) para o CEO da ICANN, e indicou que ele seria usado em discussões com a Comissão Europeia e o Conselho Europeu de Proteção de Dados.
- Em 25 de outubro de 2019, o CEO da Organização ICANN [comunicou](#) que estava agora [buscando oficialmente](#) um esclarecimento do Conselho Europeu de Proteção de Dados sobre se um UAM (Unified Access Model, Modelo de Acesso Unificado) com base no Modelo Técnico do TSG estaria em conformidade com o GDPR, tendo em visto um novo documento, [Exploring a Unified Access Model for gTLD Registration Data](#) ("Explorando um Modelo de Acesso Unificado para Dados de Registro de gTLDs"). O documento, de 21 páginas, inclui um conjunto de 5 perguntas (seção 8, p. 19), que o GAC [discutiu](#) na plenária durante o ICANN66 (3 de novembro de 2019).
- Em 4 de dezembro de 2019, em sua [resposta](#) ao CEO da ICANN, a **DPA da Bélgica incentivou a ICANN a continuar o trabalho de elaborar um sistema abrangente de controle de acesso** que levasse em conta os requisitos de segurança, minimização de dados e responsabilidade. A resposta não ofereceu opiniões definitivas em relação às perguntas que a organização da ICANN incluiu no documento. A carta diz que a política e as proteções relevantes que a comunidade desenvolverá para aplicar a um UAM serão extremamente importantes para avaliar se um modelo centralizado aumentaria ou diminuiria o nível de proteção das pessoas naturais. Com respeito às funções e responsabilidades, a carta diz que as partes de uma

¹² Isso foi feito por meio de uma [publicação no blog de Atualização sobre Privacidade/Proteção de dados e GDPR da ICANN](#) (24 de setembro de 2018), uma [apresentação](#) do CEO da ICANN durante a reunião presencial da Equipe do EPDP (25 de setembro de 2018), um [Webinar de Atualização sobre Privacidade/Proteção de dados](#) (8 de outubro de 2018), um [Relatório de Status](#) para o GAC (8 de outubro de 2018) em uma resposta ao [Conselho do GAC](#) e uma [publicação sobre Assuntos relacionados à privacidade/proteção de dados: encerramento do ICANN63 e próximas etapas](#) (8 de novembro de 2018).

atividade de processamento não podem simplesmente designar qual delas deve agir como controladora ou controladora conjunta. Seria necessária uma abordagem caso a caso nesse sentido. Uma [comunicação](#) anterior da Equipe de Trabalho do Artigo 29 também é mencionada e contém a seguinte declaração: *“A princípio, parece que... a ICANN e os registros são controladores conjuntos”*.

- **Em outra reunião com o DPA da Bélgica** (14 de fevereiro de 2020), representantes da organização da ICANN, da Comissão Europeia e Janis Karklins, presidente da Equipe de EPDP, conversaram sobre o documento do UAM, o Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP e a consideração das recomendações da Fase 1 do EPDP pela Diretoria da ICANN:
 - **Com relação à possibilidade de desenvolver um modelo centralizado em conformidade com o GDPR**, os representantes do DPA indicaram que a ideia da carta era incentivar a continuação do trabalho de desenvolvimento de um sistema abrangente para acesso, e não interromper o desenvolvimento de um modelo centralizado. Em vez disso, observou-se que vale a pena explorar um modelo centralizado, que parece ser uma opção melhor, de “bom senso”, em termos de segurança e para os sujeitos de dados. No entanto, eles advertiram que o DPA da Bélgica não estava em posição de dar uma opinião definitiva sobre a questão de controladoria em tal modelo.
 - **Com relação à automação da divulgação em resposta a solicitações de terceiros**, os representantes do DPA observaram que o GDPR não proíbe a automação de várias funções em um modelo de acesso, contanto que demonstre que qualquer algoritmo que automatize a tomada de decisões leve em conta os critérios relevantes exigidos pelo GDPR para tais decisões.
- Em uma [carta](#) em 22 de maio de 2020, o CEO da ICANN tentou chamar a atenção do EDPB (Conselho Europeu de Proteção de Dados) para o fato de que até mesmo as autoridades encarregadas de executar o GDPR estavam com dificuldade de obter acesso a dados de registro não públicos devido a incertezas relacionadas à avaliação de interesses legítimos de acordo com o Art. 6.1(f) do GDPR. **O CEO da ICANN agradeceu um reconhecimento mais explícito da importância de certos interesses legítimos, inclusive os interesses públicos relevantes**, combinados a diretrizes mais claras sobre como equilibrar os interesses legítimos no acesso a dados com o interesse dos sujeitos dos dados, **no contexto das diretrizes antecipadas pelo EDPB sobre o tópico de interesse legítimo do controlador dos dados**, de acordo com o [Programa de Trabalho do EDPB para 2019/2020](#).
- Depois do [diálogo entre o GAC e o CEO da ICANN](#) (14 de setembro de 2020), e fazendo referência à [declaração minoritária do GAC sobre o relatório final da Fase 2 do EPDP](#) (24 de agosto de 2020), o CEO da ICANN [pediu apoio da Comissão Europeia](#) (2 de outubro de 2020) **para “obter esclarecimentos jurídicos e certeza com relação à aplicação do GDPR”, especificamente em relação às questões de controladoria, precisão de dados de registro e transferências de dados internacionais**. A carta destacou que *“a ICANN e a comunidade da ICANN estão se esforçando para garantir que os direitos dos sujeitos de dados sejam*

protegidos sem sacrificar o trabalho essencial de outras partes interessadas, incluindo autoridades públicas no mundo todo”, respondendo às solicitações persistentes das autoridades públicas (inclusive os estados membros da UE) por um “método estável, previsível e viável para acessar dados não públicos de WHOIS para usuários com interesse legítimo ou outras bases jurídicas, conforme definido no GDPR”. Ele afirmou que “[a] comunidade da ICANN desenvolve políticas para gTLDs dentro dos limites da lei. O processo de desenvolvimento de políticas da comunidade não pode nem deve ser capaz de definir, interpretar ou alterar as leis vigentes. Portanto, as recomendações desenvolvidas pela comunidade da ICANN com relação ao SSAD são muito afetadas pela incerteza jurídica e a falta de clareza do GDPR com relação a várias questões”. Além disso, a carta indicou que “é necessário um maior diálogo com as Autoridades de Proteção de Dados [...] para garantir que a ICANN possa implementar um mecanismo de acesso a dados não públicos de registro de gTLDs que seja previsível, transparente, responsável, proteja os direitos dos sujeitos de dados e também atenda as necessidades das partes com interesse legítimo em acessar dados de registro de gTLDs, conforme aconselhado pelo Comitê Consultivo para Assuntos Governamentais da ICANN [...]”. Com relação à questão da precisão dos dados de registro, o CEO da ICANN perguntou se a não conformidade com a obrigação de precisão dos dados resultaria em responsabilidade apenas em relação aos sujeitos de dados ou até mesmo em relação a terceiros que dependem da precisão dos dados divulgados (por exemplo, solicitantes de dados de registro não públicos), diante da visão do GAC de que existe um risco de não conformidade com o GDPR caso das medidas razoáveis a ser tomadas pelos controladores de dados para alcançar a precisão dos dados não sejam esclarecidas.

- **A Comissão Europeia**, em sua [resposta](#) ao CEO da ICANN (18 de dezembro de 2020) **destacou a relevância das políticas e do processo de implementação da ICANN para abordar as questões complexas** de controle, precisão dos dados de registro e transferências internacionais de dados, dizendo especificamente:

- *[...] Acreditamos que essas questões sejam principalmente ligadas a políticas da ICANN e que devam ser resolvidas dentro do EPDP de acordo com os procedimentos estabelecidos. [...]*
- *Em relação ao controle de dados, “[...] consideramos que os detalhes da atividade de processamento envolvida no SSAD, especificamente a divulgação de dados de registro, devam ser definidas na política. A função de controlador de dados exige a implementação das medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir e demonstrar que o processamento é realizado de acordo com os requisitos da estrutura legal de proteção de dados. Quando um grupo de controladores decide conjuntamente quais são as finalidades e os meios de processamento (controladores conjuntos), tais controladores também precisam determinar as respectivas responsabilidades de forma transparente, normalmente por meio de um acordo entre si, além de disponibilizar informações sobre esse acordo ao sujeito de dados. Para essa finalidade, acreditamos que os acordos de controle são essenciais para esclarecer melhor as respectivas funções e responsabilidades, também no contexto de um futuro sistema de tomada de decisões centralizado.”*

- “Em relação à questão da precisão dos dados, a Comissão já destacou várias vezes que a precisão dos dados de registro de nomes de domínio é de vital importância a fim de manter o DNS seguro e resiliente, finalidade tal que também é mencionada no estatuto da ICANN. Agora isso também foi reconhecido explicitamente em nossa recente proposta de revisão da [Diretiva de Segurança de Rede e Sistemas de Informação](#) (Diretiva NIS2). A proposta da Comissão apresenta novas obrigações para os registros e registradores de TLD que prestam serviço na União Europeia, por exemplo: i) coletar e manter dados precisos e completos sobre o registro de nomes de domínio; ii) publicar dados de registro de nomes de domínio não pessoais (ou seja, relacionados a entidades jurídicas); iii) fornecer acesso a dados específicos de registro de nomes de domínio mediante solicitações legais e devidamente justificadas de pessoas que buscam acesso de forma legítima, e iv) responder sem atrasos a todas as solicitações de acesso. A proposta deixa aberta a possibilidade de usar uma interface, um portal ou outra ferramenta técnica para oferecer um sistema eficiente para a solicitação e o acesso a dados de registro.”¹³
- “Em relação à questão das transferências internacionais, podemos confirmar que a Comissão, conforme indicado em seu Comunicado de junho de 2020, está trabalhando ativamente no desenvolvimento de cláusulas contratuais padrão para transferências internacionais e para a relação entre controlador/processador. Nesse sentido, a consulta pública sobre a versão preliminar publicada em 12 de novembro de 2020 foi concluída recentemente.”
- “[...] Embora não faça parte da nossa área de atuação efetuar uma avaliação de proteção de dados, continuamos com o compromisso de facilitar as interações relacionadas a essa questão com os órgãos de proteção de dados da Europa [...]”

¹³ A obrigação de publicar dados não pessoais de acordo com a Diretiva NIS2 Proposta (conforme descrito no item (ii)) está relacionada aos dados de registro de entidades jurídicas que não sejam dados pessoais.

Posições atuais

- Recomendações do GAC no [Comunicado do ICANN 70](#) (25 de março de 2021) em relação ao Relatório Final da Fase 2 do EPDP, para que a ICANN “*considere a declaração minoritária do GAC e as opções disponíveis para resolver as questões de políticas públicas abordadas em tal documento, tomando as medidas necessárias conforme apropriado.*”
- [Comunicado do GAC no ICANN69](#) (23 de outubro de 2020) reiterando as recomendações feitas anteriormente no Comunicado de San Juan (diferenciação entre pessoa jurídica e natural, acesso público a dados de registro), bem como as declarações anteriores sobre a precisão dos dados de registro (Declaração minoritária do GAC sobre o Relatório Final do EPDP Fase 2) e a importância de que o WHOIS atenda às necessidades de proteção dos interesses do público (Comunicado do GAC de Abu Dhabi).
- Declaração minoritária do GAC sobre o Relatório Final da Fase 2 do EPDP para os dados de registro de gTLDs (24 de agosto de 2020)
- [Comunicado do GAC no ICANN68](#) (27 de junho de 2020), destacando a necessidade de evolução de qualquer proposta de SSAD, diferenciação entre pessoa jurídica e natural, precisão dos dados, controle dos dados, e-mails anonimizados
- [Comentários do GAC](#) sobre o adendo ao Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP (5 de maio de 2020)
- [Comentários do GAC](#) sobre o Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP (24 de março de 2020)
- [Comunicado do GAC no ICANN67](#) (14 de março de 2020) depois da implementação das recomendações do GAC no Comunicado do GAC de Montreal.
- [Princípios de Credenciamento do GAC](#) (21 de janeiro de 2020) agora incorporados no Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP
- [Comentários da GAC](#) (23 de dezembro de 2019) sobre as recomendações da Revisão do RDS-WHOIS2
- [Conselho](#) do GAC no [Comunicado de Montreal](#) do ICANN66 (6 de novembro de 2019) referente ao cronograma de implementação da Fase 1 do EPDP e ao requisito temporário de “acesso razoável” a Dados de Registro de gTLDs não públicos. Um [acompanhamento de parecer anterior do GAC](#) também foi apresentado sobre a implementação da política de Credenciamento de Serviços de Proxy e Privacidade.
- A [Contribuição Antecipada do GAC para a Fase 2 do EPDP](#) (19 de julho 2019) foi centrada no entendimento do GAC sobre as principais definições de trabalho do EPDP
- [Comunicado do GAC de Marrakesh](#) (27 de junho de 2019) recordando o Conselho do [Comunicado do GAC de Kobe](#)
- [Resposta](#) do GAC (24 de abril de 2019) à [notificação](#) da Diretoria da ICANN (8 de março de 2019) sobre a aprovação das Recomendações de Políticas da Fase 1 do EPDP pela GNSO, sendo que o GAC considerou as recomendações de políticas da Fase 1 do EPDP com base suficiente para a comunidade e a Organização ICANN prosseguirem, e destacou as preocupações referentes a políticas públicas, inclusive “*requisitos existentes na*

Especificação Temporária que regem os Dados de Registro de gTLDs [...] que não atendem às necessidades das agências legais fiscalizadoras e de segurança cibernética”

- O [Conselho](#) do GAC no [Comunicado do GAC de Kobe](#) do ICANN64 (14 de março de 2019) foi voltado a garantir a continuação adequada do trabalho do EPDP na Fase 2 e a implementação das recomendações da Fase 1.
- [Declaração do GAC/ALAC sobre o EPDP](#) (13 de março de 2019)
- [Contribuição](#) do GAC sobre o Relatório Final da Fase 1 do EPDP (20 de fevereiro de 2019)
- [Contribuição](#) do GAC sobre o Relatório Inicial da Fase 1 do EPDP (21 de dezembro de 2018)
- Observações do GAC referentes à Legislação sobre Proteção de Dados e WHOIS (Seção IV.2) e Acompanhamento de Conselhos Anteriores (Seção VI.2) no [Comunicado de Barcelona](#) do ICANN63 (25 de outubro de 2018) e resposta da Diretoria da ICANN ao seu [conjunto de indicadores](#) (27 de janeiro de 2019)
- [Comentários Iniciais](#) do GAC (16 de outubro de 2018) sobre a Versão Preliminar de uma Estrutura para um Possível Modelo de Acesso Unificado [publicada](#) pela ICANN em 20 de agosto de 2019.
- [Conselhos](#) do GAC no [Comunicado do Panamá do GAC](#) do ICANN62 (28 de junho de 2018)
- Os [Conselhos](#) do GAC no [Comunicado de San Juan do GAC](#) do ICANN61 (15 de março de 2018) foram o tema de uma [consulta](#) informal entre o GAC e a Diretoria da ICANN (8 de maio de 2018) que resultou na publicação do [conjunto de indicadores](#) da Diretoria (11 de maio de 2018). Em resposta, o GAC [solicitou](#) que a Diretoria deferisse qualquer ação relacionada a um conselho que teria sido rejeitado (17 de maio de 2018). A Diretoria da ICANN publicou uma versão atualizada do [conjunto de indicadores](#) (30 de maio de 2018) como parte de uma [resolução](#) formal.
- [Feedback](#) do GAC (8 de março de 2018) sobre a Proposta de Modelo Intermediário para Conformidade com o GDPR.
- [Comentários](#) do GAC (29 de janeiro de 2018) sobre os modelos temporários para a conformidade com o GDPR
- [Conselhos](#) do GAC no [Comunicado de Abu Dhabi do ICANN60](#) (1 de novembro de 2017) aceitos de acordo com o [conjunto de indicadores](#) da Diretoria da ICANN (4 de fevereiro de 2018)
- [Princípios do GAC com relação aos Serviços de WHOIS para gTLDs](#) (28 de março de 2007)

Perguntas para consideração do representante do GAC

Em preparação para esta e outras sessões do GAC no ICANN71 e em futuros encontros, considerou-se que os representantes do GAC poderiam se beneficiar com uma discussão mais profunda sobre diferentes temas da ICANN nos próprios governos ou organizações. Como uma experiência para o ICANN71, a equipe da organização da ICANN colaborou para o desenvolvimento de amostras de perguntas para consideração dos representantes do GAC durante a preparação para a sessão e para o compartilhamento de informações nas reuniões - para ajudar nas discussões, compartilhar

práticas recomendadas e possivelmente identificar diferentes abordagens ou estratégias que cada governo adota diante dessas questões. As perguntas abaixo podem ser usadas pelos leitores para focar o trabalho de preparação ou como forma de ampliar os diálogos em futuros encontros. Fale com a equipe de apoio do GAC se achar que esse tipo de pergunta pode ser útil para se preparar para o encontro

Em relação ao credenciamento no Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de dados de registro de gTLDs (SSAD) proposto:

- Existe um órgão de credenciamento no seu país que possa ser designado para o SSAD?
- Como os órgãos de credenciamento do seu país credenciariam usuários legítimos do SSAD?

Em relação à transferência de dados:

- Existe algum requisito jurídico para a transferência de dados de registro que contenham dados pessoais para fora da sua jurisdição? Em caso afirmativo, qual ou quais são eles?

Em relação ao embasamento jurídico para o acesso a dados de registro não públicos pelas autoridades:

- Com qual embasamento jurídico as autoridades do seu país podem solicitar a divulgação de dados de registro não públicos por registros/registadores?
- Com qual embasamento jurídico as autoridades do seu país podem solicitar a divulgação de dados de registro não públicos por registros/registadores em outra jurisdição?
- Com qual embasamento jurídico as autoridades de outra jurisdição podem solicitar a divulgação de dados de registro não públicos por registros/registadores no seu país?

Principais documentos de referência

- Documentação do GAC
 - Resumo de notas da [teleconferência de esclarecimento do GAC com a Diretoria da ICANN](#) (21 de abril de 2021) discutindo as [perguntas de esclarecimento](#) das recomendações do [Comunicado do GAC no ICANN70](#)
 - [Material](#) da sessão do GAC no ICANN 70 (22 de março de 2021), incluindo [slides](#) com um cronograma da disponibilidade de um Sistema de Acesso/Divulgação, e discussão dos desafios de implementação da Fase 1 do EPDP, do progresso da Fase 2A e da precisão dos dados de registro.
 - [Material](#) da sessão do GAC no ICANN69 (20 de outubro de 2020), incluindo [slides](#) com uma visão geral das recomendações da Fase 2 do EPDP, as preocupações do GAC e de outras partes interessadas em relação a elas e um cronograma das próximas etapas
 - Anotações resumidas do [diálogo entre o GAC e o CEO](#) (14 de setembro de 2020) depois da [carta do CEO da ICANN ao presidente do GAC](#) (10 de setembro de 2020) em resposta à declaração minoritária do GAC sobre o Relatório Final da Fase 2 do EPDP
 - [Resumo do GAC sobre o Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP](#) (7 de fevereiro de 2020)
 - [Documento de Discussão de Webinário do GAC sobre o EPDP para os Dados de Registro de gTLDs](#) (23 de setembro de 2019)
- Posicionamentos dos governos
 - [Carta](#) da Comissão Europeia ao CEO da ICANN (18 de dezembro de 2020) em resposta à [carta](#) do CEO da ICANN (2 de outubro de 2020) sobre a [declaração minoritária do GAC](#) sobre o Relatório Final da Fase 2 do EPDP para os dados de registro de gTLDs (24 de agosto de 2020)
 - [Comentário público](#) da Comissão Europeia (17 de abril de 2019), e posterior [esclarecimento](#) (3 de maio de 2019) sobre as recomendações da Fase 1 do EPDP
 - [Carta](#) do secretário assistente de comunicações e informações do Departamento de Comércio dos EUA (4 de abril de 2019) e [resposta](#) enviada pelo CEO da ICANN (22 de abril de 2019)
 - [Comentários técnicos da Comissão Europeia sobre modelos de WHOIS propostos em nome de União Europeia](#) e [carta de apresentação](#) (7 de fevereiro de 2018)
- Correspondência com órgãos de proteção de dados
 - [Carta da DPA da Bélgica](#) (4 de dezembro de 2019)
 - [Carta do Conselho Europeu de Proteção de Dados](#) (5 de julho de 2018)
 - [Declaração do Conselho Europeu de Proteção de Dados sobre a ICANN/WHOIS](#) (27 de maio de 2018)
 - [Carta da Equipe de Trabalho do Artigo 29](#) (11 de abril de 2018)

- [Carta da Equipe de Trabalho do Artigo 29](#) para a ICANN (6 de dezembro de 2017)
- Política atual e resultados do desenvolvimento de políticas em andamento
 - EPDP Fase 2 - [Relatório Final](#) (31 de julho de 2020)
 - [Adendo](#) ao Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP (26 de março de 2020)
 - [Relatório Inicial](#) da Fase 2 do EPDP (7 de fevereiro de 2020)
 - [Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs](#) (20 de maio de 2019) substituindo a [Especificação Temporária para DADOS de Registro de gTLDs](#) (17 de maio de 2018)
 - [Relatório Final](#) da Fase 1 do EPDP (20 de fevereiro de 2019)
- Resolução da Diretoria da ICANN
 - [Resolução](#) da Diretoria da ICANN (12 de maio de 2021) adotando sua [resposta](#) às recomendações do GAC no ICANN 70 em relação ao Relatório Final da Fase 2 do EPDP e à declaração minoritária do GAC.
 - [Resolução](#) da Diretoria da ICANN (25 de março de 2021) de iniciar uma fase de design de operação (OPD) de 6 meses em relação às recomendações de política de SSAD da Fase 2 do EPDP da GNSO
 - [Resoluções](#) da Diretoria da ICANN (25 de fevereiro de 2020) sobre as [ações da Diretoria](#) em relação às recomendações da Equipe de Revisão de RDS-WHOIS2
 - [Resolução](#) da Diretoria da ICANN (7 de novembro de 2019) sobre o adiamento da aplicação de conformidade da política consensual de WHOIS Thick
 - [Conjunto de indicadores da Diretoria da ICANN sobre as Recomendações da Fase 1 do EPDP](#) (15 de maio de 2019)
 - [Resolução](#) da Diretoria da ICANN (17 de maio de 2018) adotando a [Especificação Temporária](#)
- Comentários da organização da ICANN e do Grupo de Estudo Técnico
 - Análise da organização da ICANN sobre o impacto da política de dados de registro sobre as políticas existentes da ICANN de acordo com a recomendação 27 do EPDP Fase 1.
 - [Relatório da 1ª linha de trabalho](#) sobre os impactos sobre as políticas da ICANN em vigor, incluindo a Política de Transição de WHOIS Thick (14 de fevereiro de 2020)
 - [Relatório da linha de trabalho 1.5](#) sobre os impactos sobre as políticas da ICANN em implementação, abordando o credenciamento de privacidade/proxy (11 de janeiro de 2021)
 - Estudo da ICANN sobre a [diferenciação entre pessoas jurídicas e naturais em serviços de diretório de dados de registro de nomes de domínio](#) (8 de julho de 2020) preparado segundo a recomendação 17.2 do Relatório Final da Fase 1 do EPDP e [apresentado à equipe do EPDP](#) no início da Fase 2A (26 de janeiro de 2021)

- [Exploring a Unified Access Model for gTLD Registration Data](#) (“Explorando um Modelo de Acesso Unificado para Dados de Registro de gTLDs”) (25 de outubro de 2019), um documento que serviu de base para a Organização ICANN buscar clareza com o EDPB quanto à conformidade de um UAM com o GDPR
- [Modelo Técnico de Acesso a Dados de Registro Não Públicos](#) (30 de abril de 2019)
- Consultoria jurídica fornecida pela Bird & Bird à equipe do EPDP até agora como parte das deliberações sobre questões jurídicas que surgiram durante a [Fase 1](#), [Fase 2](#) e [Fase 2A](#)
 - [Legal vs. Natural: Reconhecimento pela UE e terceiros do interesse na publicação de dados de registro](#) (27 de abril de 2021)
 - [Opções para o mascaramento de endereços de contato](#) (9 de abril de 2021)
 - [Legal vs. Natural:” Pessoaalidade jurídica, consentimento e nível de risco associado a diferentes bases para a publicação de dados pessoais](#) (6 de abril de 2021)
 - [Casos de uso para a automação da divulgação](#) (23 de abril de 2020)
 - [Acompanhamento sobre o Princípio de Precisão e Pessoas Jurídicas vs Físicas](#) (9 de abril de 2020)
 - [Opções de consentimento para a finalidade de tornar dados pessoais públicos](#) (13 de março de 2020)
 - [Perguntas relacionadas a um SSAD \(Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação\), Privacidade/Proxy e E-mails com Pseudônimos](#) (4 de fevereiro de 2020)
 - [Interesses legítimos e envios e/ou divulgações automatizadas](#) (10 de setembro de 2019)
 - [Base legal para a divulgação para autoridades legais fiscalizadoras fora da jurisdição do controlador](#) (9 de setembro de 2019)
 - [Responsabilidade, Proteções, Controlador e Processador](#) (9 de setembro de 2019)
 - [Base jurídica para a transferência de WHOIS Thick](#) (8 de março de 2019)
 - [Inclusão de “cidade” nos dados de WHOIS disponíveis publicamente](#) (13 de fevereiro de 2019)
 - [Significado do princípio de precisão de acordo com o GDPR](#) (8 de fevereiro de 2019)
 - [Aplicação do GDPR na ICANN](#) (7 de fevereiro de 2019)
 - [Responsabilidade relacionada à autoidentificação de registrantes como pessoas naturais ou não naturais](#) (25 de janeiro de 2019)
 - [Interpretação do Artigo 6\(1\)\(b\) do GDPR](#) (23 de janeiro de 2019)
 - [Notificação para contatos técnicos](#) (22 de janeiro de 2019)

Mais informações

Página de referência da organização da ICANN sobre assuntos relacionados à Privacidade/Proteção de dados <https://www.icann.org/dataprotectionprivacy>

Processo de Desenvolvimento de Políticas Rápido da GNSO sobre a Especificação Temporária para os Dados de Registro de gTLDs

<https://gnso.icann.org/en/group-activities/active/gtld-registration-data-epdp> (Fase 1)

<https://gnso.icann.org/en/group-activities/active/gtld-registration-data-epdp-phase-2>

Administração do documento

Encontro	Fórum Virtual de Políticas ICANN71, de 14 a 17 de junho de 2021
Título	ICANN71 — Sessão 8 do GAC sobre Política de Proteção de Dados e RDS/WHOIS
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e público (depois do encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 1º de junho de 2021